



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



PEDRO AUGUSTO DE ALELUIA OLIVEIRA

**PERCEPÇÃO DO ALUNO SOLDADO QUANTO A FORÇA POLICIAL NOS
FLAGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

PEDRO AUGUSTO DE ALELUIA OLIVEIRA

**PERCEPÇÃO DO ALUNO SOLDADO QUANTO A FORÇA POLICIAL NOS
FLAGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Renato Gomes da Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

**TÍTULO: PERCEPÇÃO DO ALUNO SOLDADO QUANTO A FORÇA POLICIAL
NOS FLAGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

**TITLE: PERCEPTION OF THE CADEST STUDENT REGARDING THE POLICE
FORCE IN THE FLAGRANTS OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS**

Nome do aluno (a)¹Pedro Augusto de Aleluia Oliveira

Nome do orientador (a)² Renato Gomes da Silva

RESUMO

O estudo investigou a percepção dos alunos soldados em relação à atuação da Polícia Militar de Goiás durante situações de flagrante. A pesquisa abordou a formação dos alunos soldados, destacando o processo de aprendizado sobre os procedimentos policiais e ética profissional. Por meio de questionários, foram coletadas as percepções dos alunos sobre a conduta dos policiais durante abordagens e prisões em flagrante. Além disso, a revisão da literatura abarcou a parte teórica do trabalho, trazendo conceitos e referências de temas relevantes para o desenvolvimento do trabalho.

Ademais, acrescenta-se que foi observado uma variedade de percepções em relação às abordagens policiais, influenciadas por fatores como experiências pessoais e valores éticos. Entretanto, já sugere-se a necessidade contínua de aprimoramento dos protocolos de atuação policial, bem como o fortalecimento do diálogo entre a polícia e a comunidade para promover uma relação de confiança e respeito mútuo. Este estudo buscou contribuir para uma reflexão sobre as práticas policiais e sua repercussão na percepção social da segurança pública de Goiás.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: pegu0@hotmail.com Telefone: (62) 99363-3844

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Terceiro Sargento da Polícia Militar de Goiás; graduado em Direito em 2017, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Especializado em Polícia e Segurança Pública Lato Sensu pelo Comando da Academia de Polícia Militar CAMP-GO, em 2018.

Email: gomespolitica@hotmail.com Telefone: 62 98150-1170

ABSTRACT

The study investigated the perception of cadet students regarding the performance of the Military Police of Goiás during flagrant situations. The research addressed the training of cadet students, highlighting the learning process regarding police procedures and professional ethics. Through questionnaires, the perceptions of students about the conduct of police officers during encounters and arrests in flagrante delicto will be collected. Furthermore, the literature review will encompass the theoretical part of the work, bringing concepts and references of relevant topics for the development of the study.

Moreover, it is believed that a variety of perceptions regarding police encounters will be observed, influenced by factors such as personal experiences and ethical values. However, there is already a suggested continuous need for improvement of police action protocols, as well as the strengthening of dialogue between the police and the community to promote a relationship of trust and mutual respect. This study aims to contribute to a reflection on police practices and their impact on the social perception of public security in Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A prisão em flagrante dentro do contexto policial é um momento crucial que demanda o emprego da força policial, suscitando questões éticas, legais e operacionais. No âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), compreender a percepção dos alunos soldados sobre os limites do uso da força durante uma prisão em flagrante é fundamental para aprimorar as práticas policiais e garantir o respeito aos direitos individuais e à segurança pública.

A pesquisa apresentada adotará uma abordagem metodológica híbrida, integrando aspectos quantitativos e qualitativos para analisar a percepção dos alunos soldados do Pelotão Hotel da 9ª companhia do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás em relação à força policial, especialmente durante prisões em flagrante. Além disso, serão conduzidas entrevistas aos mesmos alunos, através do Google Forms, com membros da Polícia Militar de Goiás. Essa abordagem qualitativa permitirá capturar perspectivas diversas e aprofundar a compreensão das implicações práticas do uso da força durante prisões em flagrante, no contexto específico da PMGO.

Tal investigação é motivada pelo reconhecimento da importância de alinhar as práticas policiais com os princípios democráticos e os direitos humanos, além de contribuir para a construção de uma instituição policial mais ética e eficiente. O problema central deste trabalho reside na

necessidade de compreender como os alunos soldados da PMGO percebem e interpretam os limites do uso da força durante uma prisão em flagrante, considerando suas vivências, treinamentos e perspectivas pessoais.

A justificativa para a realização desta pesquisa repousa na relevância de se promover uma reflexão crítica sobre as práticas policiais e no potencial impacto positivo que a compreensão das percepções dos alunos soldados pode ter no desenvolvimento de políticas de segurança mais eficazes e compatíveis com os princípios democráticos e os direitos humanos.

O Objetivo Geral do estudo busca investigar a percepção dos alunos soldados da PMGO quanto aos limites do uso da força policial durante uma prisão em flagrante. Já os objetivos específicos buscam discorrer sobre as definições acerca da prisão em flagrante; os aspectos legais e doutrinários da prisão em flagrante; legislação nacional e internacional acerca do uso da força policial; e institutos jurídicos que legitimam a força.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 DEFINIÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE

A Polícia Militar executa um dos tipos de prisão provisória conhecido como Prisão em Flagrante, conforme interpretado nos artigos 243 e 244 do Código de Processo Penal Militar (BRASIL, 1969, não paginado). Essa modalidade de prisão é a mais comum realizada pela polícia militar, destacando-se como modalidade de prisão cautelar, de natureza administrativa, realizada no instante em que se desenvolve ou termina de se concluir a infração penal diga-se crime ou contravenção penal.” (NUCCI, 2014, p. 601). Porém, é necessário destacar quem é que se considera em flagrante delito. O artigo 302 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941) nos descreve que:

Art. 302. Considera-se em flagrante delito quem:

I - está cometendo a infração penal;

II - acaba de cometê-la;

III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração;

IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração. (BRASIL, 1941, não paginado).

A prisão em flagrante é uma das formas de detenção em que o policial militar desempenha um papel ativo predominante e é frequentemente o agente responsável por sua execução, dada sua

atuação preventiva originária (GOIÁS, 1976). Em muitos casos, essa autoridade é a primeira a testemunhar a ocorrência do delito devido à sua competência legal originária. Portanto, é essencial que o policial militar tenha pleno conhecimento do conceito de flagrante delito, suas modalidades e das circunstâncias em que é válida, de acordo com os princípios legais estabelecidos pelo Código Penal Brasileiro e pelo Código de Processo Penal Militar.

Existem diferentes tipos de prisão em flagrante, conforme distinguidos pela doutrina. Estes incluem: 1) Flagrante próprio (art. 302, I e II do CPP), também conhecido como flagrante real, verdadeiro ou propriamente dito; 2) Flagrante impróprio (art. 302, III do CPP), também denominado de imperfeito, irreal ou "quase flagrante"; 3) Flagrante presumido (art. 302, IV do CPP), também referido como flagrante ficto ou assimilado, além de outros tipos correlatos de detenção em flagrante.

2.2. ASPECTOS LEGAIS E DOCTRINÁRIOS DA PRISÃO EM FLAGRANTE

A prisão em flagrante não permanece inalterada durante a análise do processo judicial; ela é sempre convertida em uma medida cautelar, em liberdade provisória ou relaxada nos casos em que apresenta irregularidades. Por esse motivo, é classificada como uma medida pré-cautelar, conforme estabelecido pelo art. 310 do Código de Processo Penal.

Concluiu Lima (2011, p. 182):

Sem embargo de opiniões em contrário, pensamos que a prisão em flagrante tem caráter precautelar. Não se trata de uma medida cautelar de natureza pessoal, mas sim precautelar, porquanto não se dirige a garantir o resultado final do processo, mas apenas objetiva colocar o capturado à disposição do juiz para que adote uma verdadeira medida cautelar.

Gomes (2011, p. 90) ratifica a natureza jurídica pré-cautelar da prisão em flagrante: Apesar de alguns doutrinadores entenderem que a prisão em flagrante tem caráter de medida cautelar e natureza administrativa, tem prevalecido a natureza jurídica pré-cautelar da prisão em flagrante. O STJ se pronunciou a respeito da prisão em flagrante como medida pré-cautelar:

[...] Na hipótese, é idônea a fundamentação explicitada para convolar o flagrante em prisão preventiva, pois além da suposta tentativa de homicídio ensejadora da medida pré-cautelar [...]

(STJ - RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS RHC 101992 PA 2018/0210410-5 (STJ), 2019).

2.3. LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL ACERCA DO USO DA FORÇA POLICIAL

No âmbito do emprego da força pelas instituições policiais, há uma variedade de publicações internacionais que definem parâmetros e princípios relacionados ao uso da força e de armas de fogo. Um exemplo relevante é representado pelos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo por Funcionários de Segurança (PBUFAF), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990. Esses princípios representam uma referência fundamental para a definição de políticas e práticas relacionadas ao uso da força pelas forças de segurança em todo o mundo.

[...] os policiais, no exercício das suas funções, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de utilizarem a força ou armas de fogo. Só poderão recorrer à força ou a armas de fogo se outros meios se mostrarem ineficazes ou não permitirem alcançar o resultado desejado. Paralelamente, instrumentos de controle das polícias são instituídos, a exemplo de ouvidorias, julgamentos de policiais militares em tribunais civis, cursos de direitos humanos, empregos de armas não letais e reformas curriculares. (Rover, 1998).

Em 1992, nos Estados Unidos, o Instituto de Treinamento Policial da Universidade de Illinois desenvolveu uma pirâmide para o uso progressivo da força, conhecida como "Modelo de Uso de Força". Essa abordagem foi adotada pelo Brasil por meio do Ministério da Justiça e implementada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) nos programas de formação dos policiais brasileiros. O modelo categoriza a percepção do policial em relação ao agressor em cinco níveis: submissão à ordem, resistência passiva, resistência ativa, agressão física não letal e agressão física letal. Correspondendo a cada grau, há uma ação de resposta do policial ao suspeito, na ordem: verbalização, contato físico, imobilização, força não letal e força letal.

A legislação brasileira, em conformidade com a tendência global de proteção dos direitos humanos, incorpora dispositivos legais que abordam o uso legítimo da força, tanto no aspecto substantivo quanto no procedimental do Direito. Nesse sentido, há disposições legais pertinentes na Constituição da República Federativa do Brasil, no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940) e na Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965).

O artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Desse modo, infere-se implicitamente um limite ao uso da força por parte das autoridades policiais. Uma interpretação teleológica desse dispositivo sugere que o exercício da segurança pública implica na salvaguarda da vida e do patrimônio dos cidadãos.

2.4 INSTITUTOS JURÍDICOS QUE LEGITIMAM O USO DO FORÇA

Apesar de não existir legislação específica acerca do uso da força por parte da PMGO, vários institutos do direito penal mencionam os procedimentos nos quais é possível que o agente use da força para fazer cumprir a lei. Além de mencionarem, ainda que superficialmente, o modo pelo qual a coerção deve ser aplicada.

Inicialmente prevê o Código Penal em seu artigo 2321 a existência de situações em que mesmo estando plenamente cômico do que faz o agente não será punido pela norma, pois estará amparado por alguma excludente penal. Ou seja, caso o agente use da força nas hipóteses acima mencionadas, estará agindo em conformidade com a lei e amparado por ela.

Nesse aspecto, o próprio Código Penal, nos arts 24 e 25, aborda situações que envolvem o uso da força ou outro meio constritivo:

Art. 24. Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir- se.

Art. 25. Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

Ressalta-se que o art. 4222 do Código Penal Militar repete os comandos do CP, autorizando aos militares o uso da força em tais situações. No Código de Processo Penal também podem ser encontradas normas acerca do uso da força por parte do agente estatal. Segundo o artigo 284 do CPP: "Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso."

Da mesma forma, o artigo 292 da norma prevê que:

Art. 292. Se houver, ainda que por terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios

necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa apresentada adotou uma abordagem metodológica híbrida, integrando aspectos quantitativos e qualitativos para analisar a percepção dos alunos soldados do Pelotão Hotel da 9ª companhia do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás em relação à força policial, especialmente durante prisões em flagrante. Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica abrangente para embasar teoricamente o estudo e identificar lacunas de conhecimento, utilizando plataformas digitais como Scielo, LILACS e Google Acadêmico, Biblioteca Virtual da Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás, além de notícias divulgadas em mídia eletrônica por sites oficiais do governo de Goiás.

Além disso, foram conduzidas entrevistas, através do Google Forms, com membros do pelotão mencionado da Polícia Militar de Goiás. Essa abordagem qualitativa permitirá capturar perspectivas diversas e aprofundar a compreensão das implicações práticas do uso da força durante prisões em flagrante, no contexto específico de Goiás.

Os dados serão analisados tanto de forma quantitativa quanto qualitativa, empregando métodos estatísticos e análise de conteúdo. Essa metodologia permitirá validar as descobertas por meio de uma análise comparativa, o que fortalecerá a confiabilidade e a solidez dos resultados alcançados. Adicionalmente, o estudo será conduzido em total conformidade com os princípios éticos, garantindo a confidencialidade dos participantes, obtendo consentimento informado e mantendo uma postura imparcial e transparente em todas as etapas da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse contexto, essa seção se dedicará em analisar e discutir os resultados obtidos com o intuito de explorar a análise dos dados coletados, examinando os nuances da percepção dos alunos soldados, identificando elementos cruciais que podem influenciar a eficácia e a legitimidade das ações policiais, além de contribuir para o aprimoramento das políticas e práticas de aplicação da lei.

Um questionário foi conduzido por meio da plataforma Google Forms (Apêndice 2) e

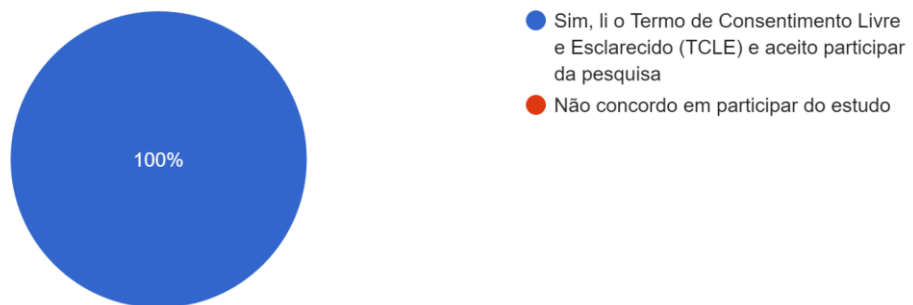
amplamente divulgado no Pelotão Hotel da 9ª companhia do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás utilizando a internet como meio de distribuição. A utilização de meios digitais facilitou a acessibilidade e a participação dos policiais, contribuindo para a representatividade e a abrangência do estudo.

Do total de 40 policiais entrevistados para o estudo, a expressiva maioria (100%) concordou plenamente com os termos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme detalhado no Apêndice 1. Essa alta taxa de concordância reflete a disposição e o comprometimento dos participantes em contribuir com a pesquisa, demonstrando um respeito pelos princípios éticos e pelos procedimentos de consentimento informado.

GRÁFICO 1 – CONCORDÂNCIA COM O TCLE

Consentimento: Ao clicar em "Concordo", você está indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas neste Termo de Consentimento...a em participar voluntariamente deste estudo.

40 respostas

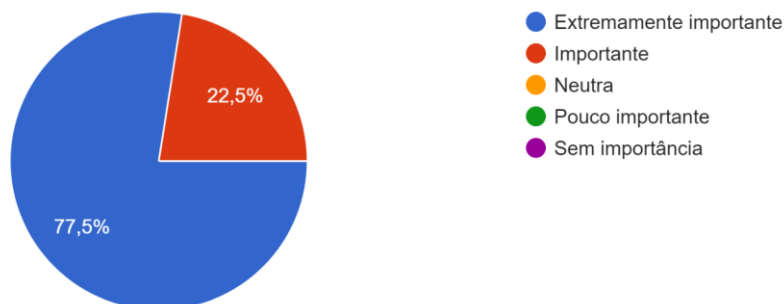


Fonte: O autor (2024).

GRÁFICO 2 – OPINIÃO GERAL DOS POLICIAIS EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM A FORMAÇÃO RECEBIDA SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FLAGRANTE DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMGO

2. Na sua opinião, qual é a importância da atuação policial em flagrantes para a segurança pública em Goiás?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

O gráfico revela uma análise detalhada da opinião dos policiais sobre o nível de satisfação com a formação recebida para procedimentos de flagrante durante o curso de formação de soldados da PMGO.

Entre os 40 policiais que concordaram com o TCLE, a maioria expressiva de 21 (52,5%) classificou o nível de satisfação como "Excelente". Esta tendência positiva é seguida por 13 policiais (32,5%) que consideraram a formação como "Bom". Em contrapartida, uma parcela menor de 6 policiais (15%) avaliou o treinamento como "Regular". É importante notar que nenhum dos participantes indicou estar "insatisfeito" ou "sem opinião formada" em relação à formação recebida para procedimentos de flagrante durante o curso.

A percepção majoritariamente positiva dos policiais em relação à qualidade da formação oferecida para procedimentos de flagrante durante o curso de formação de soldados da PMGO é um indicativo de eficácia dos métodos educacionais empregados. A prevalência de respostas classificadas como "Excelentes" e "Bom" sugere que os policiais reconhecem o valor e a relevância dos conteúdos e práticas abordados durante o treinamento, tal como a sua efetividade. No entanto, a existência de respostas classificadas como "Regular" também destaca áreas que podem ser aprimoradas para melhor atender às necessidades e expectativas dos participantes. Esses resultados indicam a importância de uma abordagem contínua de avaliação e revisão do currículo de formação, visando a adaptação às demandas em constante evolução do contexto policial e às expectativas dos policiais em formação.

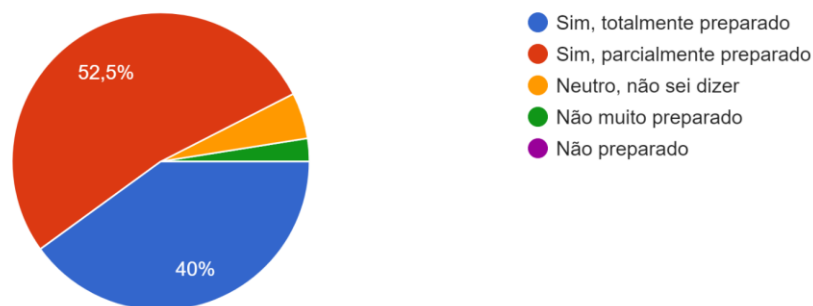
É crucial que as autoridades responsáveis pela formação dos policiais estejam abertas ao feedback dos participantes e se comprometam com a implementação de mudanças significativas, quando necessário. O estabelecimento de um diálogo contínuo entre instrutores e policiais em formação pode contribuir para um processo de aprendizagem mais dinâmico e eficaz, além de fortalecer o compromisso dos policiais com os valores e práticas éticas que norteiam a atuação policial.

Em suma, os resultados dessa avaliação destacam a importância de uma abordagem holística para o desenvolvimento profissional dos policiais, que reconheça tanto os aspectos positivos quanto as áreas de melhoria da formação oferecida. A busca por excelência na preparação dos policiais é fundamental para promover uma atuação policial eficaz, ética e alinhada com os princípios de serviço público e proteção da comunidade.

GRÁFICO 3 – OPINIÃO DO ALUNO SOLDADO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO POLICIAL EM FLAGRANTES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA EM GOIÁS

3. Você se sente preparado para lidar com situações de flagrante após a conclusão do seu treinamento como aluno soldado?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

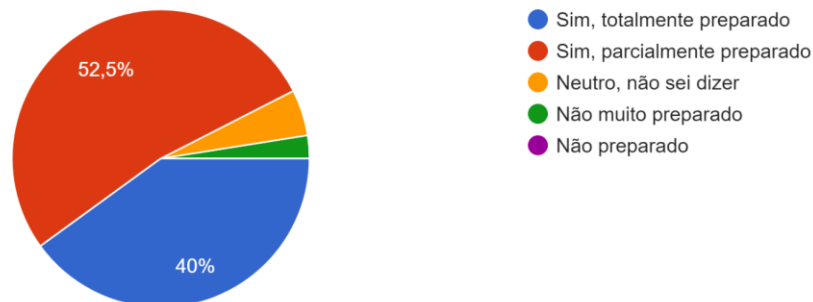
Os resultados do gráfico referente à percepção da importância da atuação policial em flagrantes para a segurança pública em Goiás evidenciam uma clara tendência em que a maioria dos participantes reconhece a extrema importância dessa atuação. Com 31 respostas, correspondendo a 77,5% do total, classificaram-na como "Extremamente importante". Este

dado sugere uma confiança significativa na eficácia das ações policiais em flagrante para garantir a segurança da população. Por outro lado, as 9 respostas, representando 22,5%, que consideraram essa atuação como "Importante", demonstram um apoio adicional à presença policial nesse contexto. Notavelmente, não foram registradas respostas que indicassem uma visão neutra ou desfavorável em relação à relevância da atuação policial em flagrantes, o que sugere uma forte percepção positiva generalizada em relação a esse aspecto da segurança pública em Goiás. Esses achados corroboram a importância atribuída pela sociedade à presença e intervenção policial em situações de flagrante, ressaltando a necessidade de políticas e estratégias que promovam e fortaleçam essa função no estado.

GRÁFICO 4 – OPINIÃO DO ALUNO SOLDADO ACERCA DO SEU NÍVEL DE PREPARO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE FLAGRANTE APÓS A CONCLUSÃO DO SEU TREINAMENTO

3. Você se sente preparado para lidar com situações de flagrante após a conclusão do seu treinamento como aluno soldado?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

A análise da terceira indagação do questionário revela uma ambiguidade marcante em relação à percepção dos policiais soldados sobre sua preparação para lidar com situações de flagrantes após completarem seu treinamento como alunos soldados. Os dados obtidos a partir das respostas de 40 participantes evidenciam uma divisão significativa de opiniões, sugerindo uma variedade de experiências e perspectivas dentro do grupo estudado.

É notável que a maioria dos entrevistados, representando 52,5% do total, indicou sentir-se "Sim,

parcialmente preparado" para enfrentar situações de flagrantes. Esta resposta sugere uma percepção de competência relativa, onde os policiais soldados reconhecem uma base de preparação, mas ainda identificam áreas de aprimoramento ou lacunas em seu treinamento que podem afetar sua eficácia em determinadas situações.

Por outro lado, 40% dos participantes afirmaram estar "Sim, totalmente preparados". Essa parcela significativa demonstra uma confiança substancial na qualidade e abrangência do treinamento recebido durante o curso de formação. Essa percepção positiva é crucial, pois reflete a eficácia dos programas de treinamento em equipar os policiais soldados com as habilidades e conhecimentos necessários para lidar com situações de flagrantes de maneira eficaz e segura.

Entretanto, a presença de 5% dos entrevistados que se posicionaram como "Neutro, não sei dizer" sugere uma incerteza ou falta de clareza em relação à própria preparação. Esta resposta pode indicar uma necessidade de avaliação mais precisa dos programas de treinamento existentes, bem como da eficácia das práticas de acompanhamento e suporte oferecidas aos policiais soldados durante o início de suas carreiras.

Observou-se que apenas 2,5% dos participantes declararam sentir-se "Não muito preparados", enquanto nenhum deles se posicionou como "Não preparado".

Em suma, a análise dos dados revela uma diversidade de opiniões e percepções entre os policiais soldados em relação à sua preparação para lidar com situações de flagrantes. Essa diversidade destaca a complexidade do processo de formação e treinamento policial, ressaltando a importância de abordagens flexíveis e adaptáveis que possam atender às necessidades individuais e coletivas dos agentes da lei em seu papel fundamental de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

GRÁFICO 5 – AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS PROCEDIMENTOS DE ABORDAGEM E DETENÇÃO UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DURANTE FLAGRANTES

4. Como você avalia a eficácia dos procedimentos de abordagem e detenção utilizados pela Polícia Militar de Goiás durante flagrantes?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

O Gráfico 5 investiga a percepção dos alunos soldados quanto à eficácia dos procedimentos de abordagem e detenção empregados pela Polícia Militar de Goiás. Dos participantes, 23 (57,5%) afirmaram que tais procedimentos são "muito eficazes, garantindo a segurança dos envolvidos e dos policiais". Esse resultado indica uma forte confiança na efetividade dos métodos utilizados, ressaltando a importância atribuída à segurança de todos os envolvidos durante abordagens e detenções. Por outro lado, 17 alunos (42,5%) expressaram a opinião de que os procedimentos são "eficazes na maioria das situações, mas com margem para melhorias em alguns casos específicos". Essa resposta sugere uma visão mais crítica, reconhecendo a eficácia geral dos procedimentos, mas identificando áreas potenciais para aprimoramento.

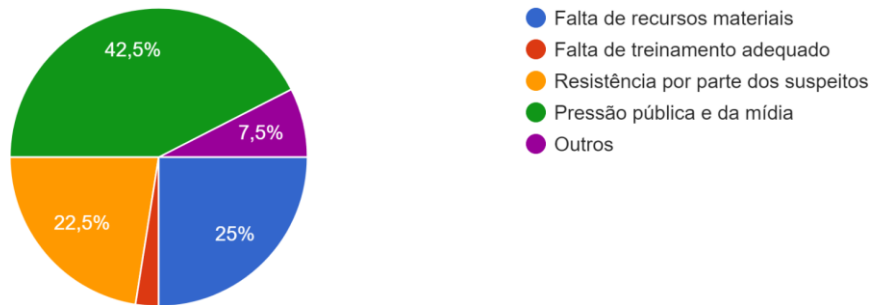
É notável que não houve respostas para outras opções apresentadas no questionário, tais como "Pouco eficazes, evidenciando lacunas na preparação ou na execução dos procedimentos", "Ineficazes, colocando em risco a segurança das partes envolvidas e não cumprindo os objetivos esperados", "Varia de acordo com a situação, sendo necessário considerar cada caso individualmente", "Não tenho experiência suficiente para avaliar", "Sim, parcialmente preparado", "Neutro, não sei dizer", "Não muito preparado", e "Não preparado". A ausência de respostas nessas categorias pode indicar uma falta de vivência ou de percepção dos alunos soldados em relação a esses aspectos específicos dos procedimentos de abordagem e detenção. Portanto, a análise dos dados sugere que a maioria dos alunos soldados tende a considerar os procedimentos de abordagem e detenção como eficazes, ainda que com nuances e áreas passíveis de aprimoramento. Essa percepção é fundamental para o desenvolvimento contínuo das práticas policiais, visando a garantia da segurança tanto dos cidadãos quanto dos agentes

envolvidos.

GRÁFICOS 6 e 7 – OPINIÃO DO ALUNO SOLDADO ACERCA DOS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PMGO AO LIDAR COM SITUAÇÕES EM FLAGRANTE

5. Em sua experiência, quais são os principais desafios enfrentados pela PMGO ao lidar com situações de flagrante?

40 respostas



6. Se na pergunta anterior foi marcado a opção "outros", por favor, especifique:

3 respostas

Autoridade policial muitas vezes não deseja realizar o flagrante.

Outro

...

Fonte: O autor (2024).

A análise dos Gráficos 6 e 7 revela uma série de desafios significativos enfrentados pela Polícia Militar de Goiás (PMGO) ao lidar com situações em flagrante, bem como algumas nuances que merecem uma investigação mais aprofundada e crítica.

No Gráfico 6, onde os alunos soldados foram convidados a compartilhar sua perspectiva sobre os principais obstáculos, a maioria expressiva, representando 42,7% dos participantes, identificou a "Pressão pública e da mídia" como um desafio primordial. Isso sugere uma sensibilidade significativa em relação à percepção pública das ações policiais, bem como à

influência da cobertura midiática sobre as operações da PMGO. Essa constatação levanta questões importantes sobre a gestão da imagem institucional e a necessidade de estratégias eficazes de comunicação e engajamento com a comunidade.

Ademais, a resposta de 22,5% dos soldados, indicando "Resistência por parte dos suspeitos", destaca os desafios operacionais e de segurança enfrentados no cumprimento das atividades policiais. A confrontação direta com indivíduos suspeitos pode representar um risco significativo tanto para os policiais quanto para os próprios suspeitos, destacando a importância de abordagens de intervenção e controle de crises adequadas e eficazes.

A identificação de "Falta de recursos materiais" por 25% dos participantes ressalta a necessidade de investimentos contínuos em equipamentos, treinamento e infraestrutura para garantir que os policiais tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma segura e eficaz. A escassez de recursos pode comprometer a capacidade operacional da PMGO e afetar negativamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

No entanto, as respostas no Gráfico 7, especificamente a indicação de que "Autoridade policial muitas vezes não deseja realizar o flagrante", sugerem questões internas e culturais dentro da instituição que podem impactar a eficácia e a integridade das operações policiais. Essa observação aponta para possíveis problemas de moralidade, ética e gestão interna que merecem uma análise mais aprofundada e medidas corretivas apropriadas.

Em suma, a análise crítica dos Gráficos 6 e 7 destaca uma série de desafios complexos enfrentados pela Polícia Militar de Goiás em situações de flagrante, que vão desde questões operacionais e de segurança até desafios relacionados à imagem institucional e à cultura organizacional. Essas descobertas ressaltam a necessidade de abordagens holísticas e baseadas em evidências para abordar os desafios enfrentados pela PMGO e promover a prestação de serviços policiais de qualidade à comunidade goiana.

GRÁFICO 8 – RELATOS DE ALUNOS SOLDADOS QUE PRESENCIARAM E/OU PARTICIPARAM DE ALGUMA SITUAÇÃO DE FLAGRANTE

7. Você já presenciou ou participou de alguma situação de flagrante durante o seu período como aluno soldado? Se sim, como foi sua experiência?

29 respostas

Não
Não participei
Não
Sim. Excelente
Boa
Não.
Sim, flagrei uso de drogas
Sim. Boa
Sim. Muito Conturbado

Não
Não participei
Não
Sim. Excelente
Boa
Não.
Sim, flagrei uso de drogas
Sim. Boa
Sim. Muito Conturbado

Fonte: O autor (2024).

O Gráfico 8 destaca relatos de alunos soldados que estiveram envolvidos ou testemunharam situações de flagrantes durante sua formação. Dos 29 participantes, apenas 6 alegaram não terem participado ou presenciado tais eventos. As 23 respostas restantes revelaram uma variedade de experiências e opiniões. Algumas expressaram satisfação, indicando que a situação transcorreu de forma bastante satisfatória, enquanto outras descreveram o ambiente como "Muito Conturbado". Apesar dessa diversidade de relatos, a maioria dos testemunhos retrata uma experiência positiva, na qual os procedimentos seguiram o protocolo estabelecido. Esses relatos são cruciais para compreender não apenas as experiências individuais dos alunos soldados, mas também para avaliar a eficácia e a adequação dos treinamentos e protocolos instituídos pela PMGO para lidar com situações de flagrantes.

GRÁFICO 9 – AVALIAÇÃO ACERCA DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS POLICIAIS DURANTE AS OPERAÇÕES DE FLAGRANTE

8. Como você avalia a comunicação entre os policiais durante operações de flagrante?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

O Gráfico 9 destaca a análise da percepção dos alunos soldados em relação à comunicação entre policiais durante operações de flagrante. A pesquisa revela que 20 participantes, representando 50% do total, classificaram essa comunicação como "muito eficaz". Esse resultado sugere uma forte confiança na capacidade dos policiais de se comunicarem de maneira eficiente e coordenada durante situações críticas, como as operações de flagrante.

Além disso, 18 alunos soldados, equivalente a 45%, avaliaram a comunicação como "eficaz". Embora ligeiramente menor em termos de percentual, essa resposta ainda reflete uma percepção positiva em relação à comunicação entre os policiais durante tais operações, indicando um nível satisfatório de coordenação e entendimento mútuo.

É relevante notar que apenas 2 participantes (5%) se declararam "Neutra, não sei dizer" em relação à eficácia da comunicação entre os policiais durante operações de flagrante. A ausência de respostas para as opções "pouco eficaz" e "outro" sugere uma tendência geral de confiança na eficácia da comunicação entre os policiais, com poucas dúvidas ou discordâncias expressas pelos alunos soldados participantes da pesquisa.

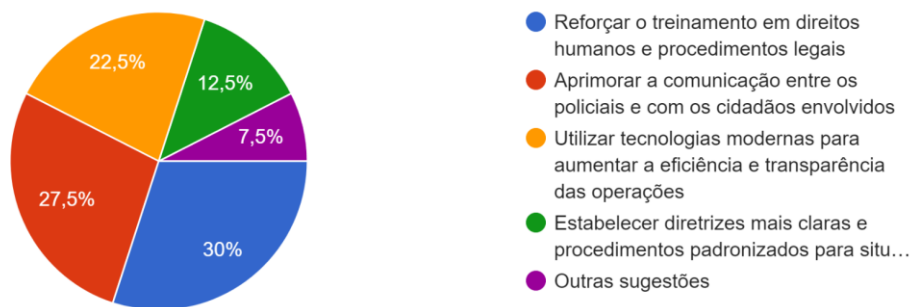
Esses resultados apontam para a importância da comunicação eficaz como um componente essencial para o sucesso das operações policiais, especialmente em contextos de alto risco e pressão. A confiança demonstrada pelos alunos soldados na eficácia da comunicação entre os colegas sugere que os protocolos e treinamentos implementados pela instituição policial estão cumprindo seu papel na promoção de uma colaboração eficiente e segura entre os membros da força policial durante operações de flagrante. Essa percepção positiva pode servir como base para o fortalecimento contínuo das práticas de comunicação e trabalho em equipe dentro da corporação policial.

Além disso, 18 alunos soldados, equivalente a 45%, avaliaram a comunicação como "eficaz". Embora ligeiramente menor em termos de percentual, essa resposta ainda reflete uma percepção positiva em relação à comunicação entre os policiais durante tais operações, indicando um nível satisfatório de coordenação e entendimento mútuo.

GRÁFICO 10 e 11 – PERCEPÇÃO DO ALUNO SOLDADO DE COMO A POLÍCIA MILITAR PODERIA MELHORAR SUA ATUAÇÃO DURANTE FLAGRANTES PARA GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA E O RESPEITO AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS

9. Na sua percepção, como a polícia militar poderia melhorar sua atuação durante flagrantes para garantir a segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos?

40 respostas



10. Caso haja outras sugestões de respostas para a pergunta anterior, por favor, especifique:

3 respostas

Não
.
Mais temor da população em relação a polícia militar

Fonte: O autor (2024).

O Gráfico número 10, que indaga sobre possíveis melhorias na atuação da Polícia Militar durante flagrantes visando garantir a segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos, apresenta uma variedade de percepções e sugestões. É interessante notar que uma parcela significativa dos participantes, representando 30%, enfatizou a necessidade de aprimorar a comunicação entre os policiais e os cidadãos envolvidos. Esta resposta destaca a importância do diálogo e da transparência durante operações policiais, visando promover a confiança mútua

e reduzir possíveis conflitos.

Além disso, outras sugestões incluem a utilização de tecnologias modernas para aumentar a eficiência e transparência das operações, citada por 9 (22,5%) participantes, e a necessidade de estabelecer diretrizes mais claras e procedimentos padronizados para situações de flagrante, marcada por 5 (12,5%) respondentes. Essas propostas apontam para a importância da inovação e da padronização de práticas operacionais como formas de garantir uma atuação mais eficaz e consistente da Polícia Militar.

Por outro lado, a presença de 3 (7,5%) respostas que indicam "outros" sugere uma diversidade de perspectivas e necessidades que não foram completamente capturadas pelas opções fornecidas no questionário. Essas respostas adicionais destacam a importância de ouvir e considerar uma variedade de opiniões e experiências ao formular estratégias de aprimoramento da atuação policial durante flagrantes.

No Gráfico 11, onde foi disponibilizado um espaço para sugestões adicionais, a resposta "Mais temor da população em relação à polícia militar" merece atenção especial. Esta observação sugere um déficit na relação de confiança entre a comunidade e a Polícia Militar, indicando a necessidade de medidas para reconstruir e fortalecer os laços de cooperação e respeito mútuo. Em síntese, a análise dos dados do Gráfico 10 e 11 destaca a complexidade e a importância de abordar as preocupações e sugestões dos participantes para promover uma atuação policial mais eficaz, transparente e respeitosa durante situações de flagrantes. No entanto, ressalta-se a necessidade de uma formulação mais clara e precisa das opções de resposta, bem como a inclusão de espaços adequados para que os participantes possam expressar suas opiniões de forma abrangente e significativa.

GRÁFICO 12 – OPINIÃO ACERCA DA INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA PERCEPÇÃO PÚBLICA SOBRE A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE FLAGRANTES

11. Você acredita que a mídia tem influência na percepção pública sobre a atuação da polícia militar durante flagrantes? Se sim, de que forma?

40 respostas



Fonte: O autor (2024).

O Gráfico 11 revela um cenário complexo e multifacetado em relação à percepção da influência da mídia na imagem da atuação da Polícia Militar durante flagrantes. A análise das respostas evidencia uma divisão significativa de opiniões entre os entrevistados, refletindo uma interação intrincada entre a mídia e a percepção pública sobre as ações policiais.

Um aspecto destacado é a visão de 17 participantes (42,5%) que acreditam que a mídia exerce uma influência negativa, ao destacar casos isolados e sensacionalistas envolvendo a atuação da Polícia Militar durante flagrantes. Esta perspectiva levanta questões pertinentes sobre o papel da mídia na construção da narrativa pública em torno das atividades policiais, sugerindo que uma cobertura sensacionalista pode distorcer a percepção da população e prejudicar a confiança nas instituições de segurança.

Por outro lado, 11 entrevistados (27,5%) reconhecem a influência variada da mídia, dependendo da abordagem e do contexto da cobertura. Esta resposta indica uma compreensão mais matizada das nuances envolvidas na relação entre a mídia e a percepção pública, reconhecendo que a maneira como os eventos são reportados pode influenciar significativamente a forma como são percebidos pelo público em geral.

A opção "outro", marcada por 10 participantes (25%), sugere uma diversidade de pontos de vista que não foram totalmente capturados pelas opções fornecidas. Essa variedade de respostas indica a complexidade do tema e a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre como a mídia molda a percepção da sociedade em relação à atuação da Polícia Militar durante flagrantes.

Por fim, apenas 2 entrevistados (5%) expressaram a crença de que a mídia não exerce uma

influência significativa na percepção pública sobre a atuação da Polícia Militar durante flagrantes. Essa opinião minoritária levanta questões sobre as diferentes interpretações das narrativas midiáticas e destaca a importância de considerar uma variedade de perspectivas ao avaliar o papel da mídia na formação da opinião pública.

Em resumo, o Gráfico 11 revela uma gama diversificada de opiniões sobre a influência da mídia na percepção da atuação da Polícia Militar durante flagrantes. Essa diversidade de pontos de vista destaca a complexidade do tema e ressalta a necessidade de uma análise crítica e contextualizada das interações entre a mídia, as instituições de segurança e a sociedade em geral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas considerações finais deste estudo sobre a percepção do aluno soldado quanto à força policial nos flagrantes da Polícia Militar de Goiás, é imprescindível destacar diversos aspectos que emergiram da análise dos dados coletados. A metodologia híbrida empregada, combinando revisão da literatura e aplicação de um questionário com 40 participantes, proporcionou uma visão abrangente e fundamentada sobre a temática em questão.

Primeiramente, é notável o nível de satisfação expresso pelos alunos soldados com a formação recebida sobre procedimentos de flagrante durante o curso de formação, onde mais da metade dos respondentes marcou como "excelente". Esse dado sugere um reconhecimento da qualidade do ensino oferecido pela instituição e reforça a importância atribuída à capacitação para lidar com situações de flagrante, tão pertinentes à atividade policial.

Além disso, a opinião dos alunos soldados sobre a relevância da atuação policial em flagrantes para a segurança pública em Goiás reflete um entendimento sólido sobre o papel da polícia na manutenção da ordem e na prevenção de crimes. Esse alto índice de reconhecimento da importância da atuação policial reforça a necessidade de investimentos contínuos em políticas de segurança e capacitação profissional.

No entanto, mesmo com um considerável número de alunos soldados se sentindo parcial ou totalmente preparados para lidar com situações de flagrante após a conclusão do treinamento, há desafios a serem enfrentados pela Polícia Militar de Goiás. A percepção dos principais obstáculos, destacando a pressão da mídia, a falta de recursos e a resistência por parte dos suspeitos, aponta para áreas que demandam atenção e possíveis melhorias por parte das autoridades policiais e governamentais.

As sugestões oferecidas pelos alunos soldados para aprimorar a atuação da Polícia Militar durante flagrantes são valiosas e refletem uma preocupação com a eficiência operacional, o

respeito aos direitos dos cidadãos e a transparência nas ações policiais. Reforçar o treinamento em direitos humanos e procedimentos legais, aprimorar a comunicação entre policiais e cidadãos, utilizar tecnologias modernas e estabelecer diretrizes mais claras e procedimentos padronizados são medidas que podem contribuir significativamente para o aprimoramento da atuação policial durante flagrantes.

Portanto, diante dos dados apresentados e das reflexões proporcionadas por este estudo, fica evidente que a percepção do aluno soldado quanto à força policial nos flagrantes da Polícia Militar de Goiás é um tema complexo e multifacetado, que demanda uma abordagem holística e a implementação de estratégias integradas para promover uma atuação policial eficaz, transparente e comprometida com a segurança e os direitos dos cidadãos.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL.. Decreto-Lei no 1001, de 21 de outubro de 1969. Código penal militar. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001Compilado.htm

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 19. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BRASIL. Artigo 302 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40. Código Penal militar. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10599765/artigo-302-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Gabinete Civil da Governadoria. Superintendência de Legislação. Lei no 8.125, de 18 junho de 1976. Disponível em :<http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1976/lei_8125.htm

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de processo penal. 4a. ed. Rev. Amp. Atual. Salvador: Jus Podium, 2017.

GOMES, Luiz Flávio. Flagrante preparado e esperado: diferenças. Disponível em: <http://ww3.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20100824200321455&mode=print>’.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica>

BRASIL. Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal militar. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm

BRASIL. Lei 4.898, de 9 de dezembro de 1965. Código Penal militar. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4898.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.898%2C%20DE%209%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201965.&text=Regula%20o%20Direito%20de%20Representa%C3%A7%C3%A3o,casos%20de%20abuso%20de%20autoridade.

BRASIL. Decreto Lei 2321, de 25 de fevereiro de 1987. Código Penal militar. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2321.htm

BRASIL. Lei 2.425, de 13 de julho de 1999. Disponível em: <https://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=2425&txtAno=1999&txtTipo=5&txtParte=>.

BRASIL. Artigo 422 do Decreto Lei n 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código Penal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10634653/artigo-422-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941>

BRASIL. Artigo 292 do Decreto Lei n 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10601570/artigo-292-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>

NAÇÕES UNIDAS NOVA YORK 2021. Manual sobre o uso da força e armas de fogo por agentes da Segurança Pública. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Manual_Uso_da_Forca_online2.pdf

UNODC. Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime, Secretaria de Segurança Pública
- Estado do Rio Grande do Sul

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. Brasília, Distrito Federal. (Org). **Sistemas aplicados à segurança pública**. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São paulo: ATLAS S.A., 2002.

IENH. **Manual de normas de ABNT**. Disponível em: <www.ienh.com.br>. Acesso em: 23 set. 2004.

OLIVEIRA, N. M.; ESPINDOLA, C. R. **Trabalhos acadêmicos: recomendações práticas**. São Paulo: CEETPS, 2003.

APÊNDICE 1: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a),

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que tem como objetivo investigar a percepção dos alunos soldados em relação à atuação da Polícia Militar de Goiás durante situações de flagrante. Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tem como finalidade garantir que você compreenda os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios desta pesquisa, permitindo que tome uma decisão informada sobre sua participação.

Procedimentos: Se você concordar em participar, será solicitado que responda a um questionário online que abordará diferentes aspectos relacionados à sua percepção sobre a força policial nos flagrantes da Polícia Militar de Goiás. O questionário será hospedado na plataforma Google Forms e conterà uma série de perguntas sobre suas experiências, opiniões e percepções sobre o tema em questão. O preenchimento do questionário levará aproximadamente 5 minutos do seu tempo.

Confidencialidade:

Suas respostas serão tratadas de forma confidencial. Não serão coletadas informações que possam identificá-lo(a) diretamente. Os dados serão analisados de forma agregada e os resultados serão apresentados de maneira geral, sem a identificação individual dos participantes.

Benefícios:

Os benefícios deste estudo incluem contribuir para o avanço do conhecimento na área de segurança pública e possibilitar a reflexão sobre a atuação da Polícia Militar de Goiás nos flagrantes, o que pode auxiliar na implementação de melhorias futuras.

Participação Voluntária:

Sua participação neste estudo é voluntária. Você tem o direito de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para você.

Contato:

Se você tiver alguma dúvida ou preocupação sobre este estudo, entre em contato com o pesquisador responsável, PEDRO AUGUSTO DE ALELUIA OLIVEIRA, através do e-mail pegu0@hotmail.com

Consentimento:

Ao clicar em "Concordo", você está indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e concorda em participar voluntariamente deste estudo.

- () Sim, li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e aceito participar da pesquisa
- () Não concordo em participar do estudo

APÊNDICE 2: QUESTIONÁRIO

1. Qual é o seu nível de satisfação com a formação recebida sobre procedimentos de flagrante durante o curso de formação de soldados?
 - a) Excelente
 - b) Bom
 - c) Regular
 - d) Insatisfatório
 - e) Não tenho opinião formada

2. Na sua opinião, qual é a importância da atuação policial em flagrantes para a segurança pública em Goiás?
 - A) Extremamente importante
 - B) Importante
 - C) Neutra
 - D) Pouco importante
 - E) Sem importância

3. Você se sente preparado para lidar com situações de flagrante após a conclusão do seu treinamento como aluno soldado?
 - A) Sim, totalmente preparado

- B) Sim, parcialmente preparado
- C) Neutro, não sei dizer
- D) Não muito preparado
- E) Não preparado

4. Como você avalia a eficácia dos procedimentos de abordagem e detenção utilizados pela Polícia Militar de Goiás durante flagrantes?

- A) Muito eficazes, garantindo a segurança dos envolvidos e dos policiais.
- B) Eficazes na maioria das situações, mas com margem para melhorias em alguns casos específicos.
- C) Neutra, sem uma opinião clara sobre a eficácia dos procedimentos.
- D) Pouco eficazes, evidenciando lacunas na preparação ou na execução dos procedimentos.
- E) Ineficazes, colocando em risco a segurança das partes envolvidas e não cumprindo os objetivos esperados.
- F) Varia de acordo com a situação, sendo necessário considerar cada caso individualmente.

5. Em sua experiência, quais são os principais desafios enfrentados pela PMGO ao lidar com situações de flagrante?

- A) Falta de recursos materiais
- B) Falta de treinamento adequado
- C) Resistência por parte dos suspeitos
- D) Pressão pública e da mídia
- E) Outro

6. Se na pergunta anterior foi marcado a opção "outros", por favor, especifique:

7. Você já presenciou ou participou de alguma situação de flagrante durante o seu período como aluno soldado? Se sim, como foi sua experiência?

8. Como você avalia a comunicação entre os policiais durante operações de flagrante?

- a) Muito eficaz
- b) Eficaz
- c) Neutra, não sei dizer
- d) Pouco eficaz
- e) Outro

9. Na sua percepção, como a polícia militar poderia melhorar sua atuação durante flagrantes para garantir a segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos?

- a) Reforçar o treinamento em direitos humanos e procedimentos legais
- b) Aprimorar a comunicação entre os policiais e com os cidadãos envolvidos
- c) Utilizar tecnologias modernas para aumentar a eficiência e transparência das operações
- d) Estabelecer diretrizes mais claras e procedimentos padronizados para situações de flagrante
- e) Outras sugestões

10. Caso haja outras sugestões de respostas para a pergunta anterior, por favor, especifique:

11. Você acredita que a mídia tem influência na percepção pública sobre a atuação da polícia militar durante flagrantes? Se sim, de que forma?

- a) Sim, a mídia influencia positivamente, destacando a eficiência e profissionalismo da polícia militar
- b) Sim, a mídia influencia negativamente, destacando casos isolados e sensacionalistas
- c) Sim, a mídia pode influenciar de maneira variada, dependendo da abordagem e do contexto da cobertura
- d) Não, a mídia não tem influência significativa na percepção pública sobre a atuação da polícia militar durante flagrantes
- e) Não sei/não tenho opinião sobre isso
- f) Outro